



SENADO FEDERAL

Ofício nº 324 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 37, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Londrina, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 85, de 2017.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 22 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Fonte: P129 Ass.: W

Ofício: 1656

SECRETARIA-GERAL DA MESA SENADO 22/MAI/2019 16:02